



2021 – 2024

Portaria nº. 6.055/2021

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 04 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a readaptação da servidora Aline Pereira dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, e,

CONSIDERANDO o trâmite do Processo Administrativo nº 19.709/2021, protocolado pela servidora Aline Pereira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº. 023.367.131-52, nomeada no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem;

CONSIDERANDO o disposto em seus artigos 56 ao 58 da Lei Municipal nº 322/91 que regulamenta a readaptação dos servidores municipais;

CONSIDERANDO o Relatório Médico, onde sugere que a servidora seja readaptada para função o mais burocrática possível, sendo afastada do atendimento direto à pacientes;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, onde indica que a readaptação da servidora pode se dar para o departamento de epidemiologia municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido readaptação de função à servidora efetiva **Aline Pereira dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº. 023.367.131-52, nomeada no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem com exercício laboral no PSF I, para que exerça suas atribuições no departamento de epidemiologia municipal, de acordo com as limitações imposta no relatório médico e de acordo com despacho da Secretaria Municipal de Saúde.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito




2021 – 2024

Art. 2º. A readaptação se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, podendo, por ocasião de não se ajustar às condições de trabalho e atribuições da função indicada, passar por nova avaliação médica, nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 322/91.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.